

P.I 23.019.232-4

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MANDGUARI.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, com Sede na Avenida Amazonas, nº 500, Centro, Mandaguari – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeita Municipal Sra. **IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, portadora do CPF/MF sob o nº. 539.360.609-59, com domicílio especial na Avenida Amazonas, nº 500, Centro, Mandaguari – PR;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 132/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 322 (trezentos e vinte e dois) dias, a partir de 13 de dezembro de 2024 até 31 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a 31 de outubro de 2025 até 29 de abril de 2026.

P.I 23.019.232-4

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeito de Mandaguari

Documento: **132.2.2022_Mandaguari_PRAZO_23.019.2324.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 10/12/2024 14:39, **Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado** em 11/12/2024 10:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 10/12/2024 14:12 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.019.232-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 10/12/2024 13:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2c69d37d47d398518298e92f52a0d9fe.

EMPENHO	2024NE000273 e 2024NE000274
O.S. N.º	3508 e 3509
DESCRIÇÕES	Prestação de serviço de garantia de Hardware e Software e treinamento para Switches de rede LAN.
FORNECEDOR	ROOST LTDA – CNPJ n.º 78.931.474/0009-00
VALOR	R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)

147269/2024

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 8.152/2024-SEFA.

PROTOCOLO: SID nº 23.088.066-2.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA – CNPJ nº 76.416.890/0001-89.

CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ nº 14.983.004/0001-41.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, com seus respectivos insumos, tais como Uniformes-EPI's, Insumos-Materiais e Equipamentos-Ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Pregão Eletrônico nº 847/2024-SEAP/DECON.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.658.777,40 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.04.122.13.8050; Fonte 1.500.000.000; Elementos de Despesa 3390-37.01, 3390-37.04 e 3390-39.78.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início em 02/01/2025 e término em 02/01/2026.

DATA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Manoel Ribeiro Junior (Sócio Gerente), representando a Contratada.

147038/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Resolução nº 194/2024 - SEI

Símula: Designa servidores para as funções de gestor e fiscal da Ordem de Compra.

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.955/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no protocolo nº 23.033.068-9;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, OZANDIA CASTILHO MARTINS, CPF nº XXX.680.519-XX, para atuar como fiscal da Ordem de Compra nº 20798/2024 e nº 20797/2024, cujo objeto é a aquisição direta de 01(uma) unidade de bebedouro, 06 (seis) unidades de filtro de água, 01 (uma) unidade de cafeteira elétrica industrial para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital.

Art. 2º Designar a servidora ANGELICA ALBERGONI DE CASTRO, CPF nº XXX.224.459-XX, para atuar como gestora da Ordem de Compra nº 20798/2024 e nº 20797/2024, cujo objeto é a aquisição direta de 01(uma) unidade de bebedouro, 06 (seis) unidades de filtro de água, 01 (uma) unidade de cafeteira elétrica industrial para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 54039/2024

PROTOCOLO: Nº 23.176.712-6

OBJETO: Aquisição de mangueiras para hidrantes e serviços de manutenção de extintores.

FORNECEDOR: EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ Nº 15.307.203/0001-00.

VALOR: R\$ 1610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.

DATA AUTORIZAÇÃO: 10 de dezembro de 2024

José Brustolin Neto

Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

146942/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.930.935-8 apenso ao PI 20.891.546-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Califórnia.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 015/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 10 de dezembro de 2024 até 10 de março de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de março de 2025 até 06 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 10 de dezembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia

Diretor-Presidente DER/PR

Sandro Alex

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.019.232-4 apenso ao PI 18.660.252-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 132/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Mandaguari.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 132/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 322 dias a partir de 13 de dezembro de 2024 até 31 de outubro de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de outubro de 2025 até 29 de abril de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 10 de dezembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia

Diretor-Presidente DER/PR

Sandro Alex

Secretário/SEIL

representando a Contratante; Rafael da Silva Mota (Administrador), representando a Contratada.

147767/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3.395/2023-SEFA
PROTOCOLO: 22.972.421-5

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89.

CONTRATADA: GRACYELE VENEZA FÜRBRINGER, CPF nº XXX.457. XXX - 72.

OBJETO: Inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais, estabelecendo obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Gracyele Veneza Fürbringer. (Consultora Individual, representando a Contratada.

148108/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0581/2021-SEFA
PROTOCOLO: 22.990.609-7

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89.

CONTRATADA: EDITORA GLOBO S/A, CNPJ nº 04.06.191/0001-60.

OBJETO: Inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais, estabelecendo obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 112, caput da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Márcio Félix dos Santos e Tarcísio José Beceveli Júnior. (Representantes Legais), representando a Contratada.

148099/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 6653/2023

Protocolo: 23.155.515-3

Objeto: fornecimento do serviço de acesso Wi-Fi Internet contendo link de dados, pontos de acesso Wi-Fi externo, equipamentos necessários para disponibilização do sinal, infraestrutura para a instalação dos equipamentos (poste e caixa hermética), manutenção e suporte técnico, visando dessa forma ampliar o acesso à internet em prédios e praças públicas nos municípios do estado. Valor de a R\$ 41.414,28 (quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), prorrogado por 12 (doze) meses.

Assinado em 12 de dezembro de 2024.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
148001/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Republikado para correção – Edição 11796 – página 10

PROTOCOLO Nº: 23.019.232-4 apenso ao PI 18.660.252-8

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 132/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Mandaguari.

Onde se lê:

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio 132/2022

Leia-se:

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio 132/2022

DATA: 10 de dezembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia

Diretor Presidente/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

147756/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 20.647.020-8

DOCUMENTO: Convênio nº 029/2024-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Guamiranga.

DO OBJETO: Execução de obras de recape asfáltico na Vila Urbana do Município conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 248/252a (mov.111) e Parecer Técnico de fls. 260/262a (mov.117), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 2.868.676,10, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 2.580.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 288.676,10.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Maria Augusta Gadens, portadora do RG nº 11.103.009-0/PR, CPF nº 088.281.669-16, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG: 1075166-7, CPF: 013.066.598-33, CREA: 69478/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 12 de dezembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia

Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

147939/2024

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DO MEDICAMENTO TRASTUZUMABE DERUXTECANA PARA ATENDIMENTOS INICIAIS DE DEMANDAS JUDICIAIS DE DIVERSOS PACIENTES. SESA/CEMEPAR - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
VALOR	R\$ 2.532.422,62 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) .
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) em 10/12/2024
GMS Nº	44330/2024
EMPENHO Nº	2024NE039461
PROCESSO Nº	22.845.761-2

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DO MEDICAMENTO TRIFLURIDINA +TIPIRACILA 15 + 7,065 MG PARA ATENDIMENTOS INICIAIS DE DEMANDAS JUDICIAIS. SESA/CEMEPAR - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ
VALOR	R\$ 64.386,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) em 11/12/2024
GMS Nº	49142/ /2024
EMPENHO Nº	2024NE039702
PROCESSO Nº	22.958.972-5

147344/2024

